PORTARIA 458/1998

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA A TÍTULO DE PROMOÇAO NA CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 11 da Resolução 018, combinado com o art. 18 da Resolução 026, de 29 de setembro e ainda o 80, I, " h" do Regimento Interno,

Resolve,

PRIMEIRO: Enquadrar o servidor ORIVALDO CONCEIÇÃO ARAÚJO, a título de promoção na Carreira, no Padrão 2, Classe III, índice 109, por merecimento decorrente de Avaliação de Desempenho realizada em dezembro de 1.998, conforme processo 006/98, nos termos do art. 11 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1.991, considerando o interstício de um ano.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 1.998.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 10 de dezembro de 1998

Vereador SAINT-CLAIR VALADARES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
15 / 12 / 98
ASSINATURA